

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PEN. DOS SERVIDORES MUN. DE DUQUE BACELAR
CNPJ: 13.326.131/0001-05

Sr. Presidente,

Apresentamos, para a devida **ratificação** do procedimento de dispensa por valor nos termos artigo 24, II da Lei 8.666/93 e seus acréscimos, resultado da cotação acima, na qual foi escolhida a proposta da empresa DVALONI Consultoria. CNPJ: nº 23.540.416/0001-06, localizada na Rua Washington Lima, 391 – Bangu – Rio de Janeiro-RJ, em razão do menor preço proposto, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), bem como as especificações dos serviços constante da proposta atendem a necessidade do setor requisitante.

Duque Bacelar, 30 de março de 2023.



Diretor de Departamento Jurídico/FAPEDUQUE

FAPEDUQUE

FLS. Nº 38

Proc. Nº

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PEN. DOS SERVIDORES MUN. DE DUQUE BACELAR
CNPJ: 13.326.131/0001-05

FUNDO DE APOS. E PENCIONISTAS DOS SERVIDORES MUN. DE DUQUE BACELAR

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.

RATIFICO o procedimento de dispensa nº 01/2023 objeto, contratação de empresa para prestação de prestação de serviços de confecção de avaliação atuarial do exercício de 2023, nos termos do artigo 24 II, da Lei 8.666/93 e seus acréscimos.

Encaminhe-se para as demais providências legais da aquisição.

Duque Bacelar-MA, 31 de março de 2023

Domingos Lopes Nascimento Filho
DOMINGOS LOPES NASCIMENTO FILHO
Presidente do FAPEDUQUE



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 39
Proc. Nº _____
Rubrica _____

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

REF.: Processo Administrativo nº 01/2023, RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a empresa favorecida: DVALONI CONSULTORIA LTDA; CNPJ: nº 23.540.416/0001-06, localizada na Rua Washington Lima, 391 – Bangu – Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.815-320, neste ato representado pelo Sr. Daniel Barbosa Valoni, Brasileiro, CPF nº 045.247.717-43, com finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de avaliação atuarial do exercício de 2023, Fundamento Legal...: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência dos motivos devidamente justificados nos autos do Processo de Administrativo nº 01/2023 ficando acertado o valor global R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Ratificação procedida pelo Sr. Domingos Lopes Nascimento Filho, CPF nº 033.827.553-35. Duque Bacelar/Ma, 04 de abril de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

REF.: Processo Administrativo nº 01/2023, RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a empresa favorecida: DVALONI CONSULTORIA LTDA; CNPJ: nº 23.540.416/0001-06, localizada na Rua Washington Lima, 391 – Bangu – Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.815-320, neste ato representado pelo Sr. Daniel Barbosa Valoni, Brasileiro, CPF nº045.247.717-43, com finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de avaliação atuarial do exercício de 2023, Fundamento Legal...: Art. 24, inciso II, da

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência dos motivos devidamente justificados nos autos do Processo de Administrativo nº 01/2023 ficando acertado o valor global R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Ratificação procedida pelo Sr. Domingos Lopes Nascimento Filho, CPF nº 033.827.553-35. Duque Bacelar/Ma, 04 de abril de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 59fc3680e4cd74eda35603db41a83986

FLS. Nº 140
Proc. Nº _____
Rubrica _____

